Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21 www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



EDITAL Nº 056, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE CURRICULOS PSS Nº 010 – 09/2025

> Edital de divulgação da pontuação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, visando o cadastro reserva, para contratos emergenciais por prazo determinado, para desempenhar as funções de **SERVENTE**, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, **DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS para** a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 054, de 30 de setembro de 2025, conforme segue:

SERVENTE

SERVENTE	
NOME DO CANDIDATO	Pontuação
REATRIZ CARDOSO CIGOLINI	120
	105
REJANE DE CASTRO	0
GABRIELA CRISTINA OESTREICH SCHULZ	140
KATIA TAIS AULER	70
GISELE BEATRIZ ESPICH	5
ANDRELISA MARA GROSS	455
	NOME DO CANDIDATO BEATRIZ CARDOSO CIGOLINI FERNANDA BEATRIZ MALLMANN REJANE DE CASTRO GABRIELA CRISTINA OESTREICH SCHULZ KATIA TAIS AULER GISELE BEATRIZ ESPICH

- 1. Da pontuação dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, sendo este o dia 16/10/2025, às 14h.
- 2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- 3. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindose anotações.
- 4. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.
- 5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Marques de Souza, 15 de outubro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ Prefeito Municipal FABIO ALEX Assinado de forma digital por FABIO MERTZ:707 ALEX MERTZ:70772720010 Dados: 2025.10.15 13:10:51 -03'00'

Registre-se e Publique-se Em: 15/10/2025.

EDNA TAIS KREMER Assinado de forma digital por EDNA TAIS KREMER STEFANI:02235794 STEFANI:02235794084 Dados: 2025.10.15 13:15:01

ÉDNA TAÍS KREMER STEFANI, Secretária Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento